



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quarta-feira • 29 de Janeiro de 2020 • Ano III • Nº 1997

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Errata - Errata da publicação do Aviso de Adiamento do PP Nº 003/2020, disponibilizada na edição do dia 28 de Janeiro de 2020 – Ano 2, Nº 1990.**
- **Ato de Homologação Pregão Presencial N.º 099/2019 – COPEL Processo N.º 65802/19 – Objeto: Elaboração de registro de preços para futura aquisição de equipamentos de proteção individual e coletiva, para atendimento das normas trabalhistas e preservação da integridade física dos colaboradores lotados na secretaria municipal de serviços públicos e a secretaria municipal de Trânsito e Transporte.**
- **Aviso de Convocação Apresentação de Amostra Pregão Presencial Nº 101/2019.**
- **Pedido de Esclarecimento CP 010-2019.**
- **Segunda Ata de Sessão Interna Pregão Presencial Nº 100/2019 – Processo Nº 65803/2019 – Objeto: Elaboração de registro de preços para futura aquisição de equipamentos de proteção individual e coletiva, para atendimento das normas trabalhistas e preservação da integridade física dos colaboradores lotados na secretaria municipal de serviços públicos e a secretaria municipal de trânsito e transporte.**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações

ERRATA

Errata da publicação do AVISO DE ADIAMENTO do PP Nº 003/2020, disponibilizada na edição do dia 28 de JANEIRO de 2020 – Ano 2, Nº 1990.

ONDE SE –LÊ:

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

A **Prefeitura Municipal de Candeias/BA** comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da sessão de abertura do **Pregão Presencial nº 003/2020**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE ESPECIALIZADA AUTORIZADA PELA ANATEL PARA PROVIMENTO DE ACESSO DEDICADO A INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS –BA**, marcada, inicialmente, para o dia 30/01/2020, às 09:30 hs, fica **ADIADA** para o dia **11/01/2020** às 09:30, por motivo de readequação de edital e anexos. Edital disponível no site <https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes>. Candeias/BA, 28 de Janeiro de 2020. Cidlane Damasceno dos Santos – Pregoeira da COPEL.

LEIA-SE:

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

A **Prefeitura Municipal de Candeias/BA** comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da sessão de abertura do **Pregão Presencial nº 003/2020**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE ESPECIALIZADA AUTORIZADA PELA ANATEL PARA PROVIMENTO DE ACESSO DEDICADO A INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS –BA**, marcada, inicialmente, para o dia 30/01/2020, às 09:30 hs, fica **ADIADA** para o dia **11/02/2020** às 09:30, por motivo de readequação de edital e anexos. Edital disponível no site <https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes>. Candeias/BA, 28 de Janeiro de 2020. Cidlane Damasceno dos Santos – Pregoeira da COPEL.

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 099/2019 – COPEL
PROCESSO N.º 65802/19**

O Secretário de Serviços Públicos do Município de Candeias no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o parecer da Comissão Permanente de Licitação, que adjudicou o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019**, tendo como objeto a **ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA, PARA ATENDIMENTO DAS NORMAS TRABALHISTAS E PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE FÍSICA DOS COLABORADORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, cujo certame teve como vencedora a empresa: **TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELETRICA EIRELI**, pelo seguinte valor unitário para os seguintes itens: item 01 **R\$ 56,00(cinquenta e seis reais)**, item 02 **R\$ 153,00(cento e cinquenta e três reais)**, item 08 **R\$ 175,00(cento e setenta e cinco reais)**, item 09 **R\$ 75,00(setenta e cinco reais)**, item 12 **R\$ 29,00(vinte e nove reais)**, item 13 **R\$ 120,00(cento e vinte reais)**, item 14 **R\$ 51,00(cinquenta e um reais)**, item 15 **R\$ 3,90(três reais e noventa centavos)** e item 19 **R\$ 420,00(quatrocentos e vinte reais)**. Data da Homologação: **29/01/2020**. **CARLOS ANTÔNIO IBIAPINA JUNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**, através da Pregoeira Sindy Ranelle Maia dos Santos, comunica aos interessados ao **Pregão Presencial nº 101/2019** que não houve apresentação de amostra do 2º classificado dos itens 07 e 08 e informa também que a 3ª classificada, empresa **EBN – EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS EIRELI** apresentou em sua proposta uma marca reprovada, pois só existe em caixa, quando no edital pede que o armazenamento seja em lata.

Por esse motivo, CONVOCA as empresas:

DANIELA BULCÃO MATOS EPP, JURANI SANTANA EIRELI – ME e NUNES EMPREENDIMENTOS LTDA – ME classificadas em 4º lugar para apresentação de amostra referente ao **item: 07** até o dia 31/01/2020.

DANIELA BULCÃO MATOS EPP, JURANI SANTANA EIRELI – ME e NUNES EMPREENDIMENTOS LTDA – ME classificadas em 4º lugar para apresentação de amostra referente ao **item: 08** até o dia 31/01/2020.

Maiores informações através do e-mail: copel.pmcandeias@gmail.com. Telefone para contato: (71) 3601-2725. Candeias/BA, 29 de janeiro de 2020. **Sindy Ranelle Maia dos Santos. Pregoeira.**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
Comissão Permanente de Licitação - COPEL**

Candeias/BA, 29 de janeiro de 2020.

Ref. Pedido de esclarecimento CP 010-2019

Tendo em vista questionamentos apresentados acerca do CP nº 010/19, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação em paralelepípedo nos Distritos de Boca da Mata, Posto Sanca, Colônia Landulfo Alves, Canta Galo, Madeira, Passagem dos Teixeiras, Caboto, Pindoba e nos Bairros Ouro Negro, Urbis I, Sarandy e Comunidade Massapé, localizadas na sede do Município de Candeias-Ba, temos a esclarecer o que se segue:

Questionamento:

"Poderá ser apresentado a mesma equipe técnica para os 3 lotes? Se formos participar dos 3 lotes deveremos apresentar atestados distintos ou o que contará é a soma dos volumes exigidos? "

Resposta:

Resposta SEINFO: 1 - Não, o edital no item 8.1.9 é bem claro quando diz que: "8.1.9 A(s) licitante(s) que desejar (em) participar dos 03 (três) lotes deverá (ão) APRESENTAR UMA EQUIPE TÉCNICA diferente para cada um dos três lotes, cumulativamente".

2 - Será permitido apresentar o mesmo atestado noutra lote desde que seja considerado as exigências contidas no item 9.1.3 deste edital.

"c.2) Comprovação da capacidade técnico-profissional: pelo menos 01 (um) atestado em nome do responsável técnico, formalmente registrado e vinculado à empresa no CREA ou CAU, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, devidamente registrado na entidade profissional competente, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, atendendo minimamente:"

Para efeitos de cálculo da parcela de relevância, serão considerados os quantitativos acumulados nos serviços existentes nos atestados apresentados pela licitante para o respectivo lote.

Questionamento:

"Os seguintes itens encontram-se com quantidade zerada, sendo assim, devem ser desconsiderados ou houve erro de digitação?"

- a) item 1.9 - Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora. (LOTES 1 e 2)
- b) item 3.2.5 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016. (LOTE 01)
- c) item 3.3.5 - Remoção e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de areia - (LOTE 01)
- d) item 3.4.10 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016. (LOTE 01)

- e) item 4.16 - Boca de lobo em alvenaria tijolo maciço, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10cm e tampa de concreto armado. (LOTE 01)
- f) item 4.5 - TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 750 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016 (LOTE 02)
- g) item 4.6 - TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 600 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015 (LOTE 02)
- h) item 4.16 - Boca para bueiro duplo tubular, diâmetro =0,60m, em concreto ciclopico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte. (LOTE 02)"

Resposta:

Resposta da SEINFO – Ocorre que as planilhas dos lotes são oriundas da divisão de uma planilha global, de modo que existem serviços que são específicos a um lote, e não a outro, por isso o valor zerado. Em suma, este fato não foi erro de digitação; e caso a empresa não queira representar este item em sua planilha não terá qualquer prejuízo no decorrer do processo licitatório.

Certos de ter respondido ao questionamento, estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,



Tatiane Carvalho
Presidente COPEL

Atas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019 - PROCESSO Nº 65803/2019
SEGUNDA ATA DE SESSÃO INTERNA

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, na sala da COPEL da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Candeias, situada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes, s/nº, Ouro Negro, Candeias, Bahia, foi realizada a sessão do PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019, cujo objeto é **ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA, PARA ATENDIMENTO DAS NORMAS TRABALHISTAS E PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE FÍSICA DOS COLABORADORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, sob condução a Pregoeira, Rebeca Mayara Marques da Silva e membros que abaixo assinam designados pelo Decreto nº 053/2019. A pregoeira informa que foi aberto diligência no dia 27/01/2020, para que as licitantes, **A&R MERCANTIL LTDA** apresentasse os atestados de capacidade técnica, o documento de identificação do representante em vias originais para autenticação. E o Alvará Sanitário Estadual ou Municipal, conforme item 9.3.1 letra f) do edital. E a empresa **TRANSELETRICA COMERCIAL ELETRICA EIRELI** para que apresentasse Declaração de que os equipamentos atendem ao estabelecido na NR6, conforme item 9.3.1 letra h) do edital, registrado na ata de reabertura que foi disponibilizada no Diário Oficial do Município. As empresas **A&R MERCANTIL LTDA** e **TRANSELETRICA COMERCIAL ELETRICA EIRELI** atenderam regularmente a diligência. Deste modo, a empresa **TRANSELETRICA COMERCIAL ELETRICA EIRELI**, ofertou o menor preço unitário para os itens 08, 09, 10, 11, 13 e 17. A pregoeira declara as empresas **HABILITADA e VENCEDORA** dos itens. Ficando aberto o prazo recursal, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Nada mais foi dito digno de registro.

A Pregoeira encerrou os trabalhos e, em seguida, lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
 Rebeca M. Marques da Silva Pregoeira	 Dayla Cerqueira Apoio	 Sindy Ranelle Maia Apoio